



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.821/2019, de autoria do Pb. Andrey Gouveia, que Dispõe sobre ensino de ideologia de gênero no âmbito do Município e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, com as devidas emendas supressivas, que visam afastar incongruências legais que repercutam negativamente na proposição.

Analizando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade ao Projeto de Lei, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão de Direitos Humanos conhece o parecer jurídico, de forma unânime, emite **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 7.821/2019 com a emenda substitutiva apresentada pela CLRL, que segue para o arquivamento, nos termos do art. 136 do R.I e demais trâmites legislativos.

Vereador **ITALO HENRIQUE**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Membro da Comissão de Direitos Humanos